



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"  
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2007

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO VETO TOTAL,  
RELATIVO AO PROJETO DE LEI N°. 035/2007 DE  
AUTORIA DO VEREADOR ALOISIO MODOLO DE  
ALMEIDA".**

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º – Fica aprovado o VETO TOTAL proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao Autógrafo nº. 029/2007 originário do Projeto de Lei nº. 35/2007 "Proíbe o despejo de esgoto, entulho e lixo de qualquer natureza nos rios e córregos, no âmbito do município de Marechal Floriano".**

**Parágrafo único** – A aprovação do voto total expressa neste Projeto de Decreto Legislativo foi embasado no Parecer nº. 050/2007 emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 22 de Agosto de 2007.

Juarez José Xavier